



OFÍCIO Nº 445/2025

Urucuia/MG, 31 de outubro de 2025.

À

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Urucuia

**Assunto:** Encaminha o Projeto de Lei nº 46/2025.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio deste, reencaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 46/2025, que *autoriza o Poder Executivo a promover leilão público para alienação de veículos, máquinas e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Urucuia/MG, e dá outras providências.*

O projeto foi aprimorado a partir das sugestões apresentadas por Vereadores dessa Casa, com vistas a conferir maior clareza e segurança jurídica à proposta.

Anexos ao presente expediente, seguem:

- a)** o contrato administrativo que formalizou a contratação do leiloeiro oficial;
- b)** o laudo técnico que comprova a certificação e habilitação profissional do leiloeiro;
- c)** o laudo de avaliação dos bens a serem alienados; e
- d)** o esboço prévio da composição da comissão do leilão, a qual será oficialmente designada após a devida autorização legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE AILSON DANTAS | Assinado de forma digital por JOSE  
QUEIROZ:42982227487 AILSON DANTAS  
Dados: 2025.10.31 15:29:58 -03'00'

**JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**E-MAIL:** [adm@urucuia.mg.gov.br](mailto:adm@urucuia.mg.gov.br), **CNPJ:**  
**25.223.850/0001-80**

**End.:** Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:  
**38.649-000**  
**URUCUIA / MINAS GERAIS**